



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 1 /2025

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto “Estudos de língua portuguesa na extensão” Registro no Cobalto nº 5823

A Coordenação do Projeto “**Estudos de língua portuguesa na extensão**” torna público que estão abertas inscrições para seleção de um bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto “**Estudos de língua portuguesa na extensão**” disponibilizará um total de **uma** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 02 de maio até 30 de novembro de 2025.

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do envio de uma mensagem com o assunto “projeto de extensão” para o email paula.eick@ufpel.edu.br

Nessa mensagem, deverão aparecer:

- (a) o nome completo, o número de matrícula, o número de telefone e o endereço eletrônico do(a) candidato(a);**
- (b) o histórico acadêmico extraído do Cobalto.**

4.2. O período para inscrição será **de 23 a 25/04/2025**

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a.** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b.** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c.** dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d.** não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Participar de reuniões nas quais será discutido o planejamento de atividades que deverão ser ofertadas aos estudantes de uma escola da rede pública;

5.2. Aplicar, em uma escola da rede pública, as atividades planejadas com a orientação da coordenadora do projeto;

5.3. Avaliar os trabalhos produzidos pelos alunos da escola pública que integrarem o projeto;

5.4. Dar aos alunos da rede pública que integrarem o projeto um retorno sobre o processo de avaliação dos trabalhos produzidos;

5.5. Levar os integrantes do projeto a participar das atividades promovidas pela escola as quais permitam que o trabalho desenvolvido seja compartilhado com a comunidade escolar;

5.6. Apresentar, na SIEPE, o trabalho realizado no projeto de extensão.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá através da avaliação do histórico acadêmico, o qual deverá ser encaminhado entre 23 e 25/04/2025 para o endereço eletrônico paula.eick@ufpel.edu.br

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior média considerando o número de créditos cursados e a nota do histórico acadêmico.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em 29/04/2025 por meio da página do Centro de Letras e Comunicação.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

9.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de março de 2025.

Coordenadora do Projeto